



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 389/2022

“Exonera Servidora no Cargo de Coordenação de Serviços Gerais e Arquivo - CC5.”.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 4.297/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sra. **Daiana de Souza Rodrigues**, brasileira, portador da carteira de identidade nº 3.854.722 SPTC ES, inscrita sob o CPF nº 155.160.857-05, no Cargo Comissionado – CC5, Coordenação de Serviços Gerais e Arquivo, na forma da Lei nº.4.297/2020.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

Guaçuí-ES., 04 de outubro de 2022.



MARIA LÚCIA DAS DORES
Presidente
Câmara Municipal de Guaçuí-ES